

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Portaria GR-3.674, de 15-3-2006**
*Dispõe sobre delegação de competência*

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica delegada ao Coordenador da Coordenadoria do Espaço Físico competência para assinar, na qualidade de proprietário, as plantas e memoriais técnicos dos edifícios da Universidade de São Paulo, para fins de encaminhamento e obtenção de aprovação dos projetos junto às Concessionárias (Sabesp, Eletropaulo, etc.) e demais Órgãos da Administração Pública (Prefeituras Municipais, Secretarias de Estado, Corpo de Bombeiros, etc.).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2006.1.154.82.0). (GR-3.674-2006).

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**Portarias do Diretor, de 16-3-2006**
**Cessando:**

de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, a designação do aluno Caio Lunardi, USP 5197566, da condição de Monitor-Bolsista junto ao Curso de Educação Física Adaptada à Criança Portadora de Asma, conforme Processo 96.1.287.39.0. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-16-2006);

de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, a designação das alunas abaixo relacionadas, da condição de Monitor-Bolsista junto ao Curso de Educação Física para Adultos, conforme Processo 96.1.286.39.4: Thaís Fernandes Silva, USP 4900811; e Vanessa Pereira de Araujo, USP 4900561. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-18-2006).

**Designando:**

de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o aluno abaixo para, na condição de Monitor-Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2006, junto ao Curso Educação Física para Adaptada a Criança Portadora de Asma, conforme resultado de seleção constante no Processo 96.1.287.39.0: Cauê Brochado Ranzeiro, USP 4900151. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-17-2006);

de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, os alunos abaixo para, na condição de Monitor-Bolsista, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2006, junto ao Curso Educação Física Adaptada Crianças com Dificuldades Motoras, conforme resultado de seleção constante no Processo 05.1.364.39.4: Maira A Jardim, USP 4900787; e Daniel Bilhó Gatamorta, USP 4900724. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-19-2006);

de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitor-Bolsista, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2006, junto ao Curso Aprendendo a Nadar, conforme resultado de seleção constante no Processo 96.1.13.39.8: Julia de Oliveira Gallii, USP 3369212; Thaís Fernandes Silva, USP 4900811; Ronaldo Carvalho Campos, USP 3462078; Jean Pierre Crouzillard, USP 4900342; Ana Julia Rosa Cussiol, USP 3670629; André Ribeiro Pinheiro, USP 3275761; Luiz Fernando Sakata, USP 4900853; Leticia Pellegatti, USP 4900241; e Fausto Nascimento Patrício, USP 3684423. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-20-2006).

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

**Portaria da Diretora, de 21-2-2006**

**Designando,** nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, a aluna abaixo citada para exercer a função remunerada de Monitor-Bolsista junto a Escola de Enfermagem: Período - 15-2-2006 a 31-12-2006; alunas: Ana Paula Mirarchi Vieira e Priscilla Brandço Bacci; disciplina: Elenco de disciplinas vinculadas ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica/Laboratório de Enfermagem. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21-2-2006. (EE-4-2006).

#### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria do Diretor, de 16-3-2006**

**Designando,** de conformidade com a aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em sessão realizada em 22-12-2005, a aluna Mariana Moreira Pinheiro da Silveira, matriculada no 7º semestre do curso de Ciências Econômicas, para estagiar junto à Diretoria da FEA-RP, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 16-3-2006 a 20-12-2006, com remuneração de R\$ 300,00/mês. (FEA-RP-5-2006).

**Extrato de Termo de Aditamento de Contrato**

Processo 2005.1.997.81.8 - Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Contratada: MG Systems Consultoria e Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo, conforme Clausula 2ª - § 2º. Fica autorizada a dilatação de prazo contratual, por mais 30 dias corridos, a partir de 12-3-2006, deslocando para 11-4-2006 a nova data de término contratual. Data da assinatura: 8-3-2006.

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Retificação do D.O. de 11-3-2006**

Na Portaria FE-5-2006, leia-se como segue:

Artigo 1º - Fica instituído o Projeto Beta, destinado a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo e que conduz a Declaração de Experiência Docente.

§ único - Os discentes selecionados para o programa farão jus à Bolsa de Iniciação à Docência, que não configurará vínculo empregatício e será regida pela legislação aplicável a estágios realizados por estudantes universitários.

Artigo 2º - O Projeto Beta será gerido por um professor Coordenador, que terá as seguintes atribuições:

a) Representar a Faculdade de Educação junto à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Resumo de Contrato**

Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Joá Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Pregão: 37-2005. Processo 2005.1.5097.8.4. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 5.000 kg de açúcar, para entrega parcelada de acordo com as necessida-

des da contratante, conforme especificações e condições descritas no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste contrato. Valor: O valor a ser pago para 1 quilo de açúcar é de R\$ 1,42. O valor estimado para cada cota do presente contrato, é de R\$ 1.775,00. O valor total do contrato é de R\$ 7.100.00. A despesa onerará o Item de Despesa - 33903010, do orçamento da contratante, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei 10.320, de 16-12-68. Vigência: O presente contrato terá vigência até o encerramento do respectivo exercício financeiro, a contar de sua assinatura.

#### FACULDADE DE MEDICINA

**Extrato de Contrato**

Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Macsem 1000 Comércio e Serviço Hospitalar Ltda. Finalidade: Fornecedor de manequins e modelos anatómicos. Valor do contrato: R\$ 105.328,65. Verba/Elemento: 4392-44905235 - 4392-44905233 e 4392-33903031. Processo 2004.1.1194.5.0. Data da assinatura: 10-3-2006.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despachos do Superintendente, de 15-3-2006**

Processo USP N.º:05.1.5843.62.2 - Modalidade: Pregão Registro de Preço-Menor Preço Nº. 004/2006 - Homologo o Julgamento referente ao Pregão Registro de Preço acima especificado, conforme Ata de Sessão Pública, Publicado no D.O. em 07/03/2006, e autorizo a despesa.

Processo USP N.º:05.1.5055.62.4 - Modalidade: Pregão Registro de Preço-Menor Preço Nº. 155/2005 - Homologo o Julgamento referente ao Pregão Registro de Preço acima especificado, conforme Ata de Sessão Publica, Publicado no D.O. em 24/02/2006, e autorizo a despesa. (Publicado novamente por ter saído com incorreções)

#### INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

**Despacho da Diretora, de 15-3-2006**

**Ratificando,** no Proc. Rusp-2006.1.247.14.3, com base na Portaria GR-3.166, de 15-5-98, nos termos do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648-98, o ato declaratório de dispensa de licitação. Contratada: Itautec Informática S.A. Grupo Itautec, com recursos do Projeto Fapesp sob nº 04/08851-0.

#### INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**Despacho do Diretor, de 17-3-2006**

**Ratificando,** no Processo USP 06.1.345.45.5, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na portaria GR-3.570, de 28-3-2005 - Contratadas: Interprise Instrumentos Analíticos - CNPJ 72.949.449/0001-01 - Valor: R\$ 1.977,00, com recursos Capes/Biomicro.

**Retificação do D.O. de 14-3-2006**

Na Portaria IME-925, de 10-3-2006, onde se lê:

Congregação

Representantes - Suplentes

Servidores Não Docentes - 00 -1 (§ 2º);

leia-se:

Servidores Não Docentes - 1 - 2 (§ 2º).

# Universidade Estadual de Campinas

## REITORIA

**Resolução GR-17, de 15-3-2006**

*Estabelece a atribuição de um bolsista PED para a Faculdade de Educação*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com as normas estatutárias, resolve:

Artigo 1º - Fica atribuído um bolsista PED para a Faculdade de Educação, no 1º semestre de 2006.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

#### PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

**Resumo de Carta-Contrato**

Carta-Contrato 436/2006 - Pref. - Processo 01.P.27569/2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Benson System Comércio e Serviços Ltda. - EPP - Objeto: Contratação para locação de 15 rádios transceptor portátil da marca Motorola - Valor: R\$ 7.500,00 à conta do Elemento Econômico 3339-99 do orçamento da Universidade Estadual de Campinas - Vigência: De 10 meses a partir da data de assinatura - Data da assinatura: 17/3/2006.

#### DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### FINANÇAS

**Apostila da Coordenadora da DGA, de 17-3-2006**

Proc. 06-P-25282/2005 - Carta-Contrato: 392/2006 - Apostila: 001 - Contratada: Posto Centenário 900 Piracicaba Ltda., declarando com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, a título de atualização de valores da carta-contrato, considerando a autorização pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, e que o preço dos combustíveis encontra-se liberado nas Distribuidoras, fica alterada a Carta-Contrato 392/2006, para fazer constar os novos preços de combustíveis como segue: Gasolina Comum - de R\$ 2,399/l para R\$ 2,499/l; Alcool Hidratado Comum - de R\$ 1,499/l para R\$ 1,776/l, a partir de 03/03/2006 (Apostila 392/2006-001).

**Resumos de Termos Aditivos de Contratos**

Termo Aditivo 462/2005-001. Processo: 16-P-2981/2005 - Contrato 462/2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Ebsco Subscription Services representada pela Ebsco Brasil Ltda. - Objeto: Prorogar o contrato, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93, para o período de 15/03/2006 a 14/03/2007 - Data da assinatura: 15/03/2006.

Termo Aditivo 463/2005-001. Processo: 16-P-3044/2005 - Contrato 463/2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Skanfö Inc. representada pela Telfer Comércio de Sistemas de Informação Ltda. - Objeto: Alterar a razão social do representante no Brasil, para: Info-Link Ltda. e prorrogar o Contrato, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93, para o período de 17/03/2006 a 16/03/2007 - Data da assinatura: 15/03/2006.

**Resumo de Termo de Rescisão Contratual**

Termo 780/2005-001 - Processo: 01-P-22929/2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Paulo César Fonseca de Souza Leite. - Objeto: Rescindir a Carta-Contrato 780/2005, com base no inciso II do artigo 79 da Lei 8666/93 a partir de 01/03/2006 - Data da assinatura: 15/03/20065.

# Universidade Estadual Paulista

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BOTUCATU

#### FACULDADE DE MEDICINA

**Portaria FM-113, de 17-3-2006**

O Vice-Diretor, no Exercício da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, de acordo com o Estatuto da Unesp e tendo em vista o resultado da eleição realizada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Designar a Professora Adjunta Iracema de Mattos Paranhos Calderon e a Professora Doutora Eliana Aguiar Petri Nahás para exercerem as funções de chefe e vice-chefe, respectivamente, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia.

Artigo 2º - O mandato será de 2 anos, a partir de 18-3-2006.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 18-3-2006, revogadas as disposições em contrário. (Proc. 4468-83-FM).

**Despacho do Vice-Diretor, no Exercício da Direção, de 17-3-2006**

**Cancelando,** com base no artigo 11 da Portaria FM-20-98, de 09-01-98 e conforme Deliberação 184-2006 da Congregação da Faculdade de Medicina de Botucatu, a matrícula da aluna Gilmaira Alves de Oliveira, RG 28.065.857-6-SSP-SP, no Curso de Graduação em Enfermagem, devido a não renovação da matrícula dentro dos prazos estabelecidos pelo Calendário Escolar. (Proc. 1118-2005).

## FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

**Despacho do Diretor-Presidente, de 17-3-12006**

**Ratificando** a situação de inexigibilidade de licitação contida nos processos abaixo relacionados, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores:

036/06 - Tradução do livro "From Revolution to Reform: The left in el Salvador".

037/06 - Tradução do livro "Ownership, Leadership and Transformation: Can we do Better for Capacity Development?"

## FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP

**Extrato de Aditamento de Contrato**

Contrato 4/2005. Processo 185/2004-Vunesp. Tomada de Preços 3/2004-Vunesp. Contratante: Fundação para o Vestibular da Unesp. Contratada: Bônus Brasil Serviços de Alimentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 5 meses. Data da assinatura: 24-2-2006. (Não publicado em época oportuna).

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

Ata de Registro de Preços 05/2006-Famesp/HEB Pregão Presencial 06/2006-Famesp/HEB Processo 010/2006-Famesp/HEB Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

Lote I - Materiais para Esterilização

Empresa Vencedora : Oxetil Ind. Com. Prods. Esterilizados Ltda. - EPP

Item	Descrição	Consumo Estimado Anual	Unitário R\$
1	Alfinete	240	0,50
2	Algodão Ortopédico 10 cm	5616	0,90
3	Algodão Ortopédico 15 cm	876	0,90
4	Algodão Ortopédico 20 cm	7212	0,90
5	Alicate Cromado	120	4,05
6	Ampola Anestésica	312	1,50
7	Atadura de Crepe	4812	0,90
8	Atadura de Rayon	12072	0,25
9	Atadura Elástica	24900	0,90
10	Bolsa Coletora de Urina para Cultura	864	2,80
11	Cabo + Pá do Desfibrilador	84	15,00
12	Cabo de Marcapasso(jacaré)	108	7,60
13	Campo de Mesa Impermeável	4044	6,20
14	Cânula de Traqueo Metal	84	5,00
15	Circuito Respirador	624	16,50
16	Cordone	48	0,50
17	Cotonete	1344	0,50
18	CPAP	144	14,00
19	Curativo cirúrgico	1056	0,90
20	Dreno de penrose	588	0,70
21	Dreno de tórax	156	4,70
22	Dreno Ker	48	3,10
23	Elastico	672	0,40
24	Escova Degermação	60	0,70
25	Espaço Morto-CPAP	02	2,00
26	Especulo de Ouvido	312	3,50
27	Extensão Elétrica	324	5,10
28	Faixa de Smarch	996	3,60
29	Furadeiras Elétrica	708	12,70
30	Gaze Bolinha	24	0,40
31	Gaze c/ 10 unidades	11.334	Item Cancelado
32	Gaze de Rolo 2 metros	21768	0,50
33	Instrumental Cromado	24	5,90
34	Kit Medidor Válvula	12	6,60
35	Lente microscópio com suporte	12	11,80
36	Micropore Pequeno	348	1,55
37	Micropore Grande	228	1,55
38	Micropore Médio	456	1,55
39	Modulo do Capinografo	12	1,30
40	Palito	1140	0,25
41	Pronga	12	0,90
42	Retalho de Tela Marlex	288	5,40
43	Sensor Conector do Tracing	60	4,10
44	Serra de Osso c/Cabo	72	12,00
45	Silastic novo	24	1,50
46	Sonda Petzer nova	12	1,25
47	Tabua branca	24	0,80
Lote II - Materiais para Reprocessamento e Esterilização	Empresa Vencedora: Oxetil Ind. Com. Prods. Esterilizados Ltda. - EPP		
Item	Descrição	Consumo Estimado Anual	Unitário R\$

1	Acessórios Plásticos (Conexões Acrílicas)	372	1,10
2	Aciflex - Fio de Aço (sobra)	72	2,50
3	Agulha Biopsia Mielo	02	3,10
4	Balão Esofágico Sonda Black More	12	3,40
5	Cabo Fibra Óptica	24	10,50

6	Cânula Aortica	72	4,50
7	Cânula Carlens	36	5,20
8	Cânula Cava	36	2,50
9	Cânula única	60	2,50
10	Cateter Headhunter	24	15,00
11	Cateter Juddkins	156	15,00
12	Cateter Multiporpouse	120	15,00
13	Cateter Pigtail	96	15,00
14	Cateter Seletivo Mamaia	36	15,00
15	Cateter Sonis Coronário	288	15,00
16	Cateter Vertebral	12	15,00
17	Chave para Furadeira	12	0,76
18	Criocauterio	12	5,40
19	Dermatomo	60	9,00
20	Dilatador Cardio	48	4,00
21	Dilatador transeptal	12	5,00
22	Domus	228	1,00
23	Equipo Faco	24	10,00
24	Esclerotomo	12	3,40
25	Extensão látex/PVC	108	3,00
26	Extensão vitriofago	12	1,70
27	Hemaquet Completo	252	4,65
28	Sonda Dornia	12	9,00
29	Sonda Uretral (Nova) para dreno	48	0,41
30	Torniquete Cardio	312	4,00
31	Trocater Torax	12	5,50
32	Vitriofago	24	7,00

1º - Vigência - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados da data de sua publicação.

2º - Durante o prazo de validade da Ata inexistirá obrigatoriedade, por parte da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º - É facultada à Unesp (Faculdade de Medicina da Unesp) utilizar-se do presente Registro de Preços, não alterando a média semestral, ficando a(s) empresa(s) obrigada(s) a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

4º - Prazo e Local de Entrega - Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 5 dias úteis, a partir do recebimento Nota de Empenho por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do Hospital Estadual Bauru (ou das demais beneficiárias da Ata, no caso destas se utilizarem do Registro de Preços), em perfeitas condições de